

NOVOS PROJETOS DE LEI ESTADUAL	2
INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA	2
QUESTÕES INSTITUCIONAIS	2
<i>Alteração da Lei do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná.....</i>	2
PL 367/2022, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público, que altera o inciso VI e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 12.241/1998 (Lei do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná) e dá outras providências.....	2
SISTEMA TRIBUTÁRIO	2
<i>Homologação de Decretos Estaduais que tratam sobre o RICMS.....</i>	2
PDL 06/2022, de autoria da Comissão Executiva da ALEP, que homologa os Decretos do Poder Executivo nº 11.571, nº 11.572, nº 11.573, nº 11.574, nº 11.575 e nº 11.576, todos de 30 de junho de 2022, que alteram o RICMS.....	2
MEIO AMBIENTE.....	3
<i>Revogação da regulamentação das atividades de licenciamento, implantação e operação de aterros sanitários e industriais, no Estado do Paraná.....</i>	3
PL 369/2022, de autoria do Dep. Ricardo Arruda (PL), que revoga a Lei nº 21.052/2022, que estabelece diretrizes e critérios para o licenciamento, implantação, operação e encerramento de aterros sanitários e industriais e para gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando as atividades de transporte, coleta, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.....	3
INFRAESTRUTURA SOCIAL.....	3
<i>Criação do Cordão de Girassol como símbolo da pessoa com deficiência oculta</i>	3
PL 364/2022, de autoria do Dep. Delegado Fernando Martins (REPUBLICANOS), que institui o Cordão de Girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoa com deficiência oculta no Estado do Paraná.....	3

Gerência de Relações Governamentais
nº 22. Ano XVI. 04 de agosto de 2022

NOVOS PROJETOS DE LEI ESTADUAL

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

Alteração da Lei do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná

PL 367/2022, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público, que altera o inciso VI e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 12.241/1998 (Lei do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná) e dá outras providências.

Altera a expressão "despesas de custeio" para "despesas correntes", da Lei do Fundo Especial do Ministério Público do Paraná, para aumentar o nível de detalhamento das categorias econômicas da despesa.

Na parte de "despesas correntes" mais abrangente (nestas incluídas os gastos com pessoal - vencimentos e encargos), optou-se por deixar explícito no texto legal, altera-se a vedação já existente de utilização dos recursos do Fundo em despesas "com pessoal e encargos sociais".

Suprime a limitação da utilização dos recursos do Fundo em até no máximo 50%.

Insere o termo "vencimentos" no parágrafo único, para explicitar a vedação já existente de utilização dos recursos do Fundo em despesas "com pessoal e encargos sociais".

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

Tramitação: Recebido na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – 03/08/2022

Fonte: Sistema Fiep

SISTEMA TRIBUTÁRIO

Homologação de Decretos Estaduais que tratam sobre o RICMS

PDL 06/2022, de autoria da Comissão Executiva da ALEP, que homologa os Decretos do Poder Executivo nº 11.571, nº 11.572, nº 11.573, nº 11.574, nº 11.575 e nº 11.576, todos de 30 de junho de 2022, que alteram o RICMS.

Fica homologado os Decretos do Poder Executivo nº 11.571, nº 11.572, nº 11.573, nº 11.574, nº 11.575 e nº 11.576, todos de 30 de junho de 2022, que versam sobre a alteração do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de

Gerência de Relações Governamentais
nº 22. Ano XVI. 04 de agosto de 2022

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, [clique aqui.](#)

Tramitação: Recebido na Diretoria Legislativa (DL) – 01/08/2022

Fonte: Sistema Fiep

MEIO AMBIENTE

Revogação da regulamentação das atividades de licenciamento, implantação e operação de aterros sanitários e industriais, no Estado do Paraná

PL 369/2022, de autoria do Dep. Ricardo Arruda (PL), que revoga a Lei nº 21.052/2022, que estabelece diretrizes e critérios para o licenciamento, implantação, operação e encerramento de aterros sanitários e industriais e para gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando as atividades de transporte, coleta, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais.

Revoga a Lei nº 21.052/2022, que versa sobre a regulamentação das atividades de licenciamento, implantação e operação de aterros sanitários e industriais, no Estado do Paraná.

A revogação da legislação, segundo a justificativa do PL, está pautada quanto a não promulgação da derrubada dos vetos pela ALEP, o que, segundo o autor, contraria a Constituição Estadual e o Regimento Interno da Casa.

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, [clique aqui.](#)

Tramitação: Recebido na Diretoria Legislativa (DL) – 02/08/2022

Fonte: Sistema Fiep

INFRAESTRUTURA SOCIAL

Criação do Cordão de Girassol como símbolo da pessoa com deficiência oculta

PL 364/2022, de autoria do Dep. Delegado Fernando Martins (REPUBLICANOS), que institui o Cordão de Girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoa

com deficiência oculta no Estado do Paraná.

Institui o Cordão de Girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoa com deficiência oculta no Estado do Paraná. O cordão será caracterizado por uma faixa estreita verde e estampada com figuras de girassóis.

Para os fins desta legislação, considera-se deficiência oculta aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar os servidores e colaboradores quanto ao significado do Cordão de Girassol, bem como proporcionar, na medida do possível, atendimento e suporte adequados.

Esta norma poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Esta proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

Para acessar a íntegra, [clique aqui.](#)

Tramitação: Recebido na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – 03/08/2022

Fonte: Sistema Fiep

NOVOS PROJETOS DE LEI: Publicação Semanal da Gerência de Relações Governamentais da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep. Este material é protegido por direito autoral, e sua reprodução total ou parcial está autorizada, desde que realizada a devida citação de fonte, sendo proibida a exploração comercial do mesmo.